



Decreto Nº 2636 - de 31 de Agosto de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 31.542,13 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei nº 562, 30 de Agosto de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 31.542,13 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.006 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

13.392.006.2.0156 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00-1.715.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

----- R\$ 18.000,00

3.3.90.35.00-1.715.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

----- R\$ 1.577,10

3.3.90.41.00-1.715.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 11.965,03

Total da Sub-Unidade 03

----- R\$ 31.542,13

Total da Unidade 04

----- R\$ 31.542,13

Total da Instituição 02

----- R\$ 31.542,13

Total Geral Acrescido

----- R\$ **31.542,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.08.11 09:22:55 -02'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

